

1001492-11.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Leandro Belmont da Silva. Advogado: Leandro Belmont da Silva (OAB: 4706/AC). Impetrado: J. de D. da V. C. da C. de A.. Paciente: P. dos S.. Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001494-78.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Luis Mansueto Melo Aguiar. Advogado: Luis Mansueto Melo Aguiar (OAB: 2828/AC). Impetrado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca Tarauacá. Paciente: Paulo Henrique da Silva Cabral. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001495-63.2020.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Osvaldo Coca Junior. Advogado: Osvaldo Coca Júnior (OAB: 5483/AC). Impetrado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira. Paciente: Gessiane De Souza Formiga. Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Sorteio.

#### Presidência - Precatórios

0100893-97.2020.8.01.0000 - Precatório. Requerente: Aldenir Guimaraes de Lima e outro. Advogada: Madalene Ribeiro Alves (OAB: 4354/AC). Requerido: Estado do Acre. Procª. Estado: Daniela Marques Correia de Carvalho (OAB: 1935/AC). Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0100897-37.2020.8.01.0000 - Precatório. Requerente: Francilene da Silva faria. Advogado: Valdimar Cordeiro de Vasconcelos (OAB: 4526/AC). Requerido: Estado do Acre. Proc. Estado: Neyarla de Souza Pereira (OAB: 3502/AC). Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0100901-74.2020.8.01.0000 - Precatório. Requerente: José Antonio Leite. Advogada: Auricelha Ribeiro Fernandes Martins (OAB: 3305/AC). Requerido: Estado do Acre. Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC). Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

#### Primeira Câmara Cível

0100896-52.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Espólio de José Ribamar Cardoso da Silva, representado por Thiago Cardoso da Silva. Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC). Embargado: Indústrias Reunidas do Acre S/A. Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC). Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0100900-89.2020.8.01.0000 - Conflito de competência cível. Suscitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Plácido de Castro. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - AC. Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Sorteio.

0700111-16.2017.8.01.0010 - Apelação Cível. Apelante: E. F. e S. de O.. Soc. Advogados: Raimundo Sebastião de Souza (OAB: 449/AC). Apelado: G. B. de O. e S.. D. Público: Vera Lúcia Bernardinelli (OAB: 34480/PR). Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001490-41.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Karina Eleuterio de Matos. Advogado: Samarah Rejany Motta Lopes (OAB: 3803/AC). Advogada: KAMYLA FARIAS DE MORAES (OAB: 3926/AC). Agravado: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Relator(a): Denise Bonfim. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001491-26.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Banco do Brasil S/A.. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC). Agravado: TAPIRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e outros. Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC). Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC). Relator(a): Denise Bonfim. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001493-93.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Deusdete Antonio Nogueira e outro. Advogado: Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC). Agravado: Estado do Acre. Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC). Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotora: Myrna Teixeira Mendoza (OAB: 1302/AC). Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Sorteio.

#### Segunda Câmara Cível

0100894-82.2020.8.01.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Dell armelina Advogados e Associados S/s. Agravada: SIRLEIDA CUNHA. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0100895-67.2020.8.01.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletoacre. Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE). Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE). Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE). Agravado: José

Rui Santos da Silva e outro. Advogado: Wesley Barros Amin (OAB: 3865/AC). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0700153-78.2016.8.01.0017 - Apelação Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Boaz de Matos Farias. Apelado: Evilásio Barbosa. Advogado: Raphael Trelha Fernandez (OAB: 3685/AC). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

#### Tribunal Pleno Jurisdicional

0100899-07.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal. Embargante: Eliezer Barrozo de Araújo. Advogado: Clarissa do Rego Barros Nunes (OAB: 38823/PE). Advogado: Adeildo Nunes (OAB: 8914/PE). Advogado: Plínio Leite Nunes (OAB: 23668/PE). Advogado: Valdir Perazzo Leite (OAB: 2031/AC). Advogado: Ricardo de Albuquerque do Rego Barros Neto (OAB: 30937/PE). Advogado: Caroline do Rego Barros Santos (OAB: 32753/PE). Embargado: M. P. do E. do A.. Proc. Justiça: Sammy Barbosa Lopes. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001468-80.2020.8.01.0000 - Revisão Criminal. Revisando: Wellington França de Lima. Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC). Advogado: Igor Bardalles Rebouças (OAB: 5389/AC). Revisionado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Sorteio.

#### TERMO ADITIVO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT E ACJ.

Proc. 0005883-65.2016.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Francisco Djalma e a empresa ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com sede na Estrada Alberto Torres, nº 1268, Bairro Loteamento Joafra, neste ato representada por Dione Araújo de Brito, CPF nº 521.685.732-04, pactuam o presente Termo Aditivo, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 28/2017, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Terceira - Da Vigência e da Eficácia do Contrato n. 58/2017, ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2020 e com vigência até 19 de agosto de 2021, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total deste contrato é de R\$ 572.930,89 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), sendo que para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva está disponibilizado o valor de até R\$ 352.930,89 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), e para o Fornecimento de Peças o valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), conforme tabela a seguir.

#### GRUPO 1 - COMARCA DE RIO BRANCO, SENADOR GUIOMARD, PORTO ACRE E BUJARI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	534	R\$ 40,25	R\$ 21.493,50
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	348	R\$ 43,87	R\$ 15.266,76
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	582	R\$ 43,15	R\$ 25.113,30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	564	R\$ 54,49	R\$ 30.732,36
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	300	R\$ 67,75	R\$ 20.325,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	198	R\$ 58,32	R\$ 11.547,36
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	294	R\$ 58,86	R\$ 17.304,84
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	294	R\$ 59,09	R\$ 17.372,46
9	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	unid	-	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
10	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	unid	-	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	anual	-	R\$ 39,39	R\$ 7.799,22
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	anual	-	R\$ 28,54	R\$ 2.739,84

13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	anual	-	R\$ 49,99	R\$ 13.197,36
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	anual	-	R\$ 29,54	R\$ 3.899,28
15	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	unid	-	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
16	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	unid	-	R\$ 19,50	R\$ 390,00
VALOR TOTAL					R\$ 186.645,50
PERCENTUAL ACRESCENTADO 9,06%					

**GRUPO – 03 COMARCA DE XAPURI, EPITACIOLÂNDIA, BRASILÉIA E ASSIS BRASIL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	108	R\$ 13,22	R\$ 1.427,76
36.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	132	R\$ 10,45	R\$ 1.379,40
37.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	192	R\$ 15,72	R\$ 3.018,24
38.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	60	R\$ 22,96	R\$ 1.377,60
39.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	54	R\$ 24,96	R\$ 1.347,84
40.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	66	R\$ 19,69	R\$ 1.299,54
41.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	96	R\$ 22,81	R\$ 2.189,76
42.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	30	R\$ 18,33	R\$ 549,90
43.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
44.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	25	R\$ 30,70	R\$ 767,50
45.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 36,66	R\$ 439,92
46.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	6	R\$ 24,16	R\$ 144,96
47.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 20,83	R\$ 1.499,76
48.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 41,66	R\$ 1.499,76
49.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
50.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
51.	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL/DESC.			R\$ 18.211,94
	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante	6%			-

**GRUPO 04 - COMARCA DE SENA MADUREIRA, MANOEL URBANO E SANTA ROSA DO PURUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 66,66	R\$ 2.399,76
53.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 72,22	R\$ 5.199,84
54.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	48	R\$ 77,08	R\$ 3.699,84
55.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 79,16	R\$ 1.899,84
56.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 148,87	R\$ 2.679,66
57.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 148,47	R\$ 5.344,92
58.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 157,70	R\$ 3.784,80
59.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
60.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	9	R\$ 244,44	R\$ 2.199,96
61.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	9	R\$ 92,22	R\$ 829,98
62.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 66,66	R\$ 799,92
63.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	6	R\$ 66,66	R\$ 399,96
64.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
65.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	6	R\$ 83,33	R\$ 499,98
66.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
67.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
68.	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL/DESC.			R\$ 33.046,38
	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante	5%			-

**GRUPO 05 - COMARCA DE FEIJÓ, TARAUCÁ E JORDÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 57,22	R\$ 2.059,92
70.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 68,05	R\$ 2.449,80
71.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	60	R\$ 71,33	R\$ 4.279,80
72.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 80,27	R\$ 2.889,72

73.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
74.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 85,54	R\$ 1.539,72
75.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
76.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 88,88	R\$ 1.599,84
77.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Und	9	R\$ 111,11	R\$ 999,99
78.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Und	9	R\$ 92,22	R\$ 829,98
79.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 56,24	R\$ 1.349,76
80.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 81,66	R\$ 979,92
81.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 65,27	R\$ 2.349,72
82.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 98,88	R\$ 1.779,84
83.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Und	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00
84.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Und	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
85.	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL/DESC.			R\$ 27.238,01
	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante	5,5%			-

**GRUPO 06 - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL, MÂNCIO LIMA, MARECHAL THAUMATURGO, RODRIGUES ALVES, E PORTO WALTER**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
86.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	192	R\$ 54,63	R\$ 10.488,96
87.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	144	R\$ 51,31	R\$ 7.388,64
88.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	132	R\$ 62,04	R\$ 8.189,28
89.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	192	R\$ 59,84	R\$ 11.489,28
90.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	96	R\$ 54,89	R\$ 5.269,44
91.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 66,52	R\$ 4.789,44
92.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	66	R\$ 59,09	R\$ 3.899,94
93.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	96	R\$ 56,14	R\$ 5.389,44
94.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	33	R\$ 99,69	R\$ 3.289,77
95.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	33	R\$ 39,39	R\$ 1.299,87
96.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	84	R\$ 38,09	R\$ 3.199,56
97.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	42	R\$ 29,76	R\$ 1.249,92
98.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	48	R\$ 48,75	R\$ 2.340,00
99.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 29,16	R\$ 699,84
100.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	7	R\$ 82,85	R\$ 579,95
101.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	7	R\$ 42,85	R\$ 299,95
102.	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL/DESC.			R\$ 69.863,28
	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante	5%			-

**4.3. ESTIMATIVA DE PEÇAS**

ITEM	GRUPOS	LOCAL	ESTIMADO
1	GRUPO 01	Rio Branco - AC	R\$ 65.000,00
		Senador Guimard - AC	R\$ 10.000,00
		Porto Acre - AC	R\$ 5.000,00
3	GRUPO 03	Bujari - AC	R\$ 10.000,00
		Xapuri - AC	R\$ 10.000,00
		Epitaciolândia - AC	R\$ 10.000,00
4	GRUPO 04	Brasiléia - AC	R\$ 10.000,00
		Assis Brasil - AC	R\$ 10.000,00
		Sena Madureira - AC	R\$ 10.000,00
5	GRUPO 05	Manoel Urbano - AC	R\$ 10.000,00
		Santa Rosa do Purus - AC	R\$ 3.000,00
		Feijó - AC	R\$ 10.000,00
6	GRUPO 06	Tarauacá - AC	R\$ 10.000,00
		Jordão - AC	R\$ 3.000,00
		Cruzeiro do Sul - AC	R\$ 20.000,00
		Mâncio Lima - AC	R\$ 10.000,00
		Marechal Thaumaturgo - AC	R\$ 2.000,00
		Rodrigues Alves - AC	R\$ 10.000,00
		Porto Walter - AC	R\$ 2.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 220.000,00

VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1, 3, 4, 5 e 6 R\$ 572.930,89 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do

aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO**, Usuário Externo, em 18/08/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 18/08/2020, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## TERMO ADITIVO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT E ACJ.

Proc. 0005883-65.2016.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Francisco Djalma e a empresa ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com sede na Estrada Alberto Torres, nº 1268, Bairro Loteamento Joafra, neste ato representada por Dione Araújo de Brito, CPF nº 521.685.732-04, pactuam o presente Termo Aditivo, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 28/2017, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Terceira - Da Vigência e da Eficácia do Contrato n. 67/2017, ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2020 e com vigência até 22 de outubro de 2021, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total deste contrato é de R\$ 77.187,80 (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva está disponibilizado o valor de até R\$ 42.187,80 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), e para o Fornecimento de Peças o valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme tabela a seguir.

### GRUPO 02 - ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO, VILA CAMPINAS E CAPIXABA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	84	R\$ 61,90	R\$ 5.199,60
19.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 62,08	R\$ 1.489,92
20.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	48	R\$ 72,50	R\$ 3.480,00
21.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 69,44	R\$ 4.999,68
22.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	42	R\$ 118,80	R\$ 4.989,60
23.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 115,83	R\$ 1.389,96
24.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 118,75	R\$ 2.850,00
25.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 134,72	R\$ 4.849,92
26.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Und	12	R\$ 229,16	R\$ 2.749,92
27.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Und	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96
28.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 49,30	R\$ 3.549,60
29.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 47,22	R\$ 1.699,92
30.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 54,16	R\$ 1.949,76
31.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
32.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Und	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
33.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Und	6	R\$ 31,66	R\$ 189,96
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					R\$ 42.187,80

ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL/DESC	-
34. Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante	5%	

### 4.3. ESTIMATIVA DE PEÇAS

ITEM	GRUPOS	LOCAL	ESTIMADO
2	GRUPO 02	Plácido de Castro - AC	R\$ 10.000,00
		Vila Campinas - AC	R\$ 5.000,00
		Acrelândia - AC	R\$ 10.000,00
		Capixaba - AC	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS			R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 2	R\$ 77.187,80 (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
------------------------	---

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO**, Usuário Externo, em 18/08/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 18/08/2020, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### Processo Administrativo nº: 0003847-11.2020.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: ASJUR

Relator: Presidência

Requerente: Francisco Eliseudo Bandeira Freire

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Adicional de Especialização/Pós-Graduação

### DECISÃO

Trata-se de Procedimento Administrativo protocolizado pelo servidor Francisco Eliseudo Bandeira Freire, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça, código PJ-NM-210, classe B, nível 4, visando o pagamento de Adicional de Especialização/Pós Graduação, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu Direito Administrativo, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), consoante evento SEI nº 0813457.

Da análise dos autos depreende-se manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Presidência à concessão da gratificação requerida, por meio do Evento SEI nº 0828576.

Isto posto, ACOLHE-SE a manifestação da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 0828576), HOMOLOGANDO-SE a Decisão proferida pela DIPES (Evento SEI nº 0825220), a teor do disposto no Art. 13, XIII, "c", da Resolução nº 180/2013, do Tribunal Pleno Administrativo, DEFERINDO-SE o pagamento do Adicional de Especialização/Pós-Graduação ao servidor Francisco Eliseudo Bandeira Freire, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base, com fundamento nos Arts. 18 e 19, III, todos da LCE nº 258/2013 e Arts. 2º, 3º, III, 8º e 9º, da Resolução nº 04/2013, do Conselho da Justiça Estadual, com efeitos a partir de 08 de julho de 2020.

À Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES para lançamento em folha de pagamento do Adicional de Especialização/Pós-Graduação do requerente.

À Diretoria de Finanças e Custos - DIFIC para o pagamento do retroativo do Adicional de Especialização/Pós-graduação com efeito retroativo a contar de 08 de julho de 2020, cujo pagamento ficará condicionado à certificação de disponibilidade financeira e orçamentária, conforme orienta o Art. 13, XIII, "c", da Resolução nº 180/2013, do Tribunal Pleno Administrativo.

À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – SEAPO para a publicação desta decisão no Diário da Justiça e, também, efetuar a notificação e/ou intimação do Requerente.

Cumpra-se, efetue-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente do TJ/AC

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 18/08/2020, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.